



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 21 de Maio de 2020

Edição nº 2.611

Página 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 815, de 20 de maio de 2020

Abre créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei "R" nº 25, de 19 de maio de 2020,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam abertos no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2020:

I – crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 7.640.347,34 (sete milhões seiscentos e quarenta mil trezentos e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

a) no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0013.2-016 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 5.000,00
01070 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 5.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 03.002 - 04.122.0002.2-017 ATIV. DEPTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 5.573,99
01190 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 5.573,99
PROJETO/ATIVIDADE 03.004 - 04.126.0005.2-025 INFRAESTRUTURA DE REDES E SEGURANÇA	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 4.000,00
01540 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 4.000,00
3.3.90.40.00.00 SERV DE TECNO DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	R\$ 25.000,00
01550 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 25.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.0006.0-033 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
3.3.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 6.000,00
02050 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 6.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.0006.0-034 DESPESAS COM PASEP	
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 11.684,68
19860 003 3 / 13 / 7 / 0 / 0 APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM	R\$ 11.684,68
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.0002.6-066 ATIVID ADMINISTRATIVAS SMED E DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 7.000,00
04640 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$ 3.000,00
04650 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$ 4.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.0018.6-067 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SMED	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 7.000,00
04750 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$ 3.000,00
04760 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$ 4.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.5-071 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL DE ESCOLAS - TRANSF CONST	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 700.000,00
04940 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$ 700.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.5-082 CONSTRUÇÃO/ REFORMA/ AMPLIAÇÃO DE CMEIs	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 701.473,85
06310 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$ 300.000,00
06330 501 501 / 4 / 99 / 0 / 0 Receitas de Alienações de Ativos	R\$ 401.473,85
PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.361.0018.6-090 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 383.321,98
07300 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%	R\$ 383.321,98
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 100.000,00
07330 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%	R\$ 100.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.365.0019.6-093 EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs - FUNDEB	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 1.981.192,73
07430 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%	R\$ 1.981.192,73
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 341.600,85
07490 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%	R\$ 341.600,85
PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0021.2-102 MANUT ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DOS EQUIPTOS E ESPAÇOS ESPORTIVOS - ORÇAMENTO DO POVO	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.188,80
08010 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 2.188,80
PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 26.781.0022.2-118 MANUT SERV E ESTRUTURA AEROPORTO MUNICIPAL	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 9.110,00
08830 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 9.110,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 21 de Maio de 2020

Edição nº 2.611

Página 2

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.0011.2-120 MANUT SERV ADMINIST DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	168.105,35
09010 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	30.385,35
09020 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços	R\$	137.720,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.001 - 04.122.0002.2-132 MANUT ATIVID ADMIN DA SECRET DE HABITAÇÃO, SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	30.000,00
09970 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	30.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	10.000,00
09990 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.0028.2-136 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DOS CENTROS COMUNITÁRIOS/MULTIUSO - ORÇAMENTO DO POVO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	567,21
10150 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	567,21

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0032.1-147 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS

4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R\$	21.000,00
10590 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	21.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-158 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUN SAÚDE

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	1.156.787,12
19870 003 3 / 13 / 7 / 0 / 0 APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM	R\$	1.156.787,12

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0041.2-204 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSE MAC PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$	13.562,12
17150 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	13.562,12

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0042.2-209 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$	165.000,00
17390 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	165.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.122.0048.2-232 ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	185.178,66
18790 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito	R\$	185.178,66

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 6.040.347,34

b) no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.0048.2-001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	100.000,00
00010 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito	R\$	100.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	700.000,00
00020 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito	R\$	700.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.0048.2-002 ENGENHARIA DE TRÂNSITO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	300.000,00
00040 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito	R\$	300.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	500.000,00
00130 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito	R\$	500.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITOR\$ 1.600.000,00

II – crédito adicional especial no valor de **R\$ 551.654,03 (quinhentos e cinquenta e um mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e três centavos)**, mediante a inclusão e suplementação da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento do Fundo de Aposentadorias e Pensões:

PROJETO/ATIVIDADE 01.002 - 09.272.0053.2-003 FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FAPES

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	551.654,03
00061 040 40 / 8 / 3 / 0 / 0 Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	R\$	551.654,03

TOTAL DA INCLUSÃO NO ORÇAMENTO DO FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES.....R\$ 551.654,03

Art. 2º – Para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

I – no orçamento da administração direta:

a) os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0013.2-016 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	10.573,99
00990 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	10.573,99

PROJETO/ATIVIDADE 03.004 - 04.126.0005.2-025 INFRAESTRUTURA DE REDES E SEGURANÇA

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	4.000,00
01570 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	4.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 21 de Maio de 2020

Edição nº 2.611

Página 3

PROJETO/ATIVIDADE 03.004 - 04.126.0005.2-026 DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	25.000,00
01600 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	25.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 06.003 - 04.122.0009.2-049 ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES INATIVOS

3 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	150.000,00
03310 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	150.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.0002.6-066 ATIVID ADMINISTRATIVAS SMED E DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	9.000,00
04510 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	1.000,00
04520 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	8.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	5.000,00
04560 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	5.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-073 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	300.000,00
05020 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	300.000,00
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	200.000,00
05040 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	200.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	100.000,00
05100 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	100.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.365.0018.6-076 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ-ESCOLA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	300.000,00
05600 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	300.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	100.000,00
05660 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	100.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.365.0019.6-093 EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs - FUNDEB

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	1.990.191,97
07440 102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40%	R\$	1.990.191,97
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$	62.275,01
07480 102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40%	R\$	62.275,01
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	753.648,58
07500 102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40%	R\$	753.648,58

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 26.781.0022.2-118 MANUT SERV E ESTRUTURA AEROPORTO MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	1.110,00
08780 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	1.110,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	8.000,00
08870 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	8.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.0025.2-127 MANUT E CONS ÁREAS DE LAZER, PRAÇAS, PARQ, JARD

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	30.385,35
09640 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	30.385,35

PROJETO/ATIVIDADE 12.004 - 18.542.0026.2-129 MANUT DAS ATIVID DA GESTÃO DE RESÍDUOS E COLETA SELETIVA - PLANO MUN RES SÓLIDOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	137.720,00
09810 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços	R\$	137.720,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.0028.2-136 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DOS CENTROS COMUNITÁRIOS/MULTIUSO - ORÇAMENTO DO POVO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	2.756,01
10160 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	2.756,01

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0032.1-147 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	21.000,00
10500 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	21.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.452.0030.2-149 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA - PLANO MUN RES SÓLIDOS

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$	30.000,00
10660 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	30.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	10.000,00
10680 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.241.0038.2-192 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA IDOSOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	5.000,00
16240 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	5.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0041.2-204 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSE MAC PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

3.3.90.48.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	R\$	23.562,12
17230 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	23.562,12



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 21 de Maio de 2020

Edição nº 2.611

Página 4

PROJETO/ATIVIDADE 18.003 - 15.782.0004.2-227 SERVIÇOS DE OFICINA E CONTROLADORIA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 6.000,00
18430 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 6.000,00

TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 4.285.223,03

b) superávit financeiro de exercício anterior nas seguintes fontes:

1. Fonte 501 - Receitas de Alienações de Ativos, no valor de R\$ 401.473,85 (quatrocentos e um mil quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos);
2. Fonte 509 - Gerenciamento do Trânsito, no valor de R\$ 185.178,66 (cento e oitenta e cinco mil cento e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos).

c) recurso proveniente de transferência da fonte 003 - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM, no valor de 1.168.471,80 (um milhão cento e sessenta e oito mil quatrocentos e setenta e um reais e oitenta centavos).

II – no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito, superávit financeiro de exercício anterior na Fonte 509 - Gerenciamento do Trânsito, no valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais);

III – no orçamento do Fundo de Aposentadoria e Pensões – FAPES, o cancelamento parcial da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 01.002 - 09.272.0053.2-003 FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FAPES

3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITARR\$ 551.654,03
00070 040 40 / 8 / 3 / 0 / 0 Regime Próprio de Previdência Social - RPPSR\$ 551.654,03

TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DO FAPESR\$ 551.654,03

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de maio de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

NORISVALDO PENTEADO DE SOUZA
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E URBANISMO

MUNICÍPIO DE TOLEDO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 015/2020

A Comissão Permanente de Licitações constituída por: André Dalla Vecchia e membros Luis Carlos Fabris e Anderson Soares Magro, comunicam aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, cujo objeto é a **contratação de empresa para a execução global (material e mão de obra) dos serviços de reforma do Cmei Hilda Ângela de Marchi, localizado na Rua Eugênio Comin, esquina com a Rua Antonina, Loteamento Jardim Bressan II, no município de Toledo-Pr. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projeto e memorial descritivo, anexos ao processo licitatório**, a classificação ficou a seguinte:

Lote 01:

- A empresa **CHINELATO & LINK LTDA**, foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 143.664,00** (cento e quarenta e três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais);
- A empresa **AMT INGENIUM ENGENHARIA LTDA - ME**, ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 143.985,44** (cento e quarenta e três mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos);
- A empresa **LEGO CONTRUTORA EIRELI**, ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 145.473,88** (cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos);
- A empresa **EDIFIC CONSTRUÇÕES LTDA**, ficou classificada em quarto lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 149.099,73** (cento e quarenta e nove mil, noventa e nove reais e setenta e três centavos);
- A empresa **SELZLER ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**, ficou classificada em quinto lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 150.945,25** (cento e cinquenta mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos);
- A empresa **DWG ENGENHARIA E ASSESSORIA TÉCNICA EIRELI**, ficou classificada em sexto lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 161.849,91** (cento e sessenta e um mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos).
- A empresa **ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA – EPP**, ficou classificada em sétimo lugar com uma



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 21 de Maio de 2020

Edição nº 2.611

Página 5

proposta no valor global de R\$ 181.799,00 (cento e oitenta e um mil, setecentos e noventa e nove reais);
Comunica, outrossim, que no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 20 de maio de 2020.

ANDRÉ DALLA VECCHIA - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE TOLEDO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 016/2020

A Comissão Permanente de Licitações constituída por: André Dalla Vecchia presidente e membros Luis Carlos Fabris e Anderson Soares Magro, comunicam aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, cujo objeto é a **contratação de empresa para a execução global (material e mão de obra) dos serviços de reforma das instalações elétricas da Escola Anita Garibaldi, localizada na Rua Félix da Cunha, Nº 687, Lote Urbano 206 e Quadra 714 do Loteamento Jardim Europa - REGIÃO 09, no município de Toledo-Pr**, a classificação ficou a seguinte:

Lote 01:

- A empresa **LEGO CONTRUTORA EIRELI**, foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 91.431,08** (noventa e um mil, quatrocentos e trinta e um reais e oito centavos);
- A empresa **DWG ENGENHARIA E ASSESSORIA TÉCNICA EIRELI**, ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 94.262,62** (noventa e quatro mil, duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos);
- A empresa **ANGTEC INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - EIRELI**, ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 96.553,63** (noventa e seis mil, quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos);
- A empresa **ELETRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**, ficou classificada em quarto lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 115.362,11** (cento e quinze mil, trezentos e sessenta e dois reais e onze centavos);
- A empresa **VOUGUE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, ficou classificada em quinto lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 117.873,56** (cento e dezessete mil, oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos);
- A empresa **ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA – EPP**, ficou classificada em sexto lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 126.450,20** (cento e vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais e vinte centavos);
- A empresa **ULTRAMAQ TECNOLOGIA LTDA EPP**, ficou classificada em sétimo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 131.029,00** (cento e trinta e um mil, vinte e nove reais).

Comunica, outrossim, que no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 20 de maio de 2020.

ANDRÉ DALLA VECCHIA - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE TOLEDO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 019/2020

A Comissão Permanente de Licitações constituída por: André Dalla Vecchia e membros Luis Carlos Fabris e Anderson Soares Magro, comunicam aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, cujo objeto é a **contratação de empresa para a execução global (material e mão de obra) dos serviços de construção do Cmei “Bairro São Francisco”, localizado na Rua Jacob Alfredo Kaefer, esquina com a Rua Francisco Finkler, lote nº 367, quadra nº 208 - Loteamento Giovanoni, no município de Toledo-Pr. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projeto e memorial descritivo, anexos ao processo licitatório**, a classificação ficou a seguinte:

Lote 01:

- A empresa **BUHRING CONSTRUÇÕES EIRELI**, foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 796.121,12** (setecentos e noventa e seis mil, cento e vinte e um reais e doze centavos);
- A empresa **PLANO ENGENHARIA LTDA - EPP** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 829.757,78** (oitocentos e vinte e nove mil, setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos);
- A empresa **CONSTRUTORA VALE OESTE LTDA - EPP**, ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 831.028,19** (oitocentos e trinta e um mil, vinte e oito reais e dezenove centavos);



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 21 de Maio de 2020

Edição nº 2.611

Página 6

Comunica, outrossim, que no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 20 de maio de 2020.

ANDRÉ DALLA VECCHIA - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, por um período de 12 (doze) meses, para fornecimento de combustível (gasolina e diesel S-10), visando o abastecimento dos veículos oficiais do Município de Toledo lotados na Secretaria da Saúde e Assistência Social e Proteção à Família, no percurso entre Toledo e Curitiba, na Região Central do Estado do Paraná, sendo que obrigatoriamente o abastecimento deverá acontecer às margens da BR 277, próximo as cidades de Irati, Prudentópolis ou Fernandes Pinheiro. **DATA DE ABERTURA:** 04 DE JUNHO DE 2020, às 10h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 117.140,00 (cento e dezessete mil, cento e quarenta reais).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 - TRÂNSITO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para fornecimento de materiais e equipamentos para implantação e manutenção de semáforos para as vias do Município de Toledo, seja para ação corretiva ou de manutenção, atendendo ao disposto no Código de Trânsito Brasileiro e manual de sinalização, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 08h30min do dia 10 DE JUNHO DE 2020. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 2.276.316,80 (dois milhões, duzentos e setenta e seis mil, trezentos e dezesseis reais e oitenta centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2020

PROponente: LAVANDERIA ÁGUA AZUL EIRELI

ENDEREÇO: Rua Dr. Olavo Secco Rigon nº 317, Bairro: Jardim Panorama, CEP 85.911-080

CIDADE: Toledo ESTADO: Paraná

OBJETO: Contratação da empresa LAVANDERIA ÁGUA AZUL EIRELI, inscrita no CNPJ 27.276.485/0001-05, situada na Rua Dr. Olavo Secco Rigon nº 317, Bairro Jardim Panorama, Município de Toledo/PR, por meio de processo de Dispensa de Licitação emergencial para a prestação de serviços especializados de lavanderia hospitalar, com fornecimento de enxoval para o Pronto Atendimento Municipal - PAM, situado na Rua Dr. Cyro Fernandes do Lago nº 315, Vila Pioneiro; para o Hospital de Campanha “João Paulo II”, situado na Estrada da Usina Km 05, no Município de Toledo/Pr., criado pelo Decreto nº 776, de 08 de abril de 2020, conforme Termo de Cessão de Uso; e para Unidades de Saúde que estão realizando atendimento para os sintomáticos respiratórios. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor é de R\$ 441.000,00 (quatrocentos e quarenta e um mil reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, mediante justificativa. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, mediante justificativa. **AMPARO LEGAL:** Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93; Lei 13.979/2020; Decreto Estadual 4.230/2020; Decretos Municipais 758/2020, 776/2020 e 780/2020; e Portaria Municipal 001/2020.

EXTRATO CONTRATO Nº 0265/2020

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO e LAVANDERIA ÁGUA AZUL EIRELI

OBJETO: Contratação da empresa LAVANDERIA ÁGUA AZUL EIRELI, inscrita no CNPJ 27.276.485/0001-05, situada na Rua Dr. Olavo Secco Rigon nº 317, Bairro Jardim Panorama, Município de Toledo/PR, por meio de processo de Dispensa de Licitação emergencial para a prestação de serviços especializados de lavanderia hospitalar, com fornecimento de enxoval para o Pronto Atendimento Municipal - PAM, situado na Rua Dr. Cyro Fernandes do Lago nº 315, Vila Pioneiro; para o Hospital de Campanha “João Paulo II”, situado na Estrada da Usina Km 05, no Município de Toledo/Pr., criado pelo Decreto nº 776, de 08 de abril de 2020, conforme Termo de Cessão de Uso; e para Unidades de Saúde que estão realizando atendimento para os sintomáticos respiratórios. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor é de R\$ 441.000,00 (quatrocentos e quarenta e um mil reais). Contrato firmado em 18 de maio de 2020, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 044/2020.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 21 de Maio de 2020

Edição nº 2.611

Página 7

EXTRATO CONTRATO Nº 0291/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e E. P. FABICHACKI SAGGIN - UNIFORMES

OBJETO: Contratação da empresa E. P. FABICHACKI SAGGIN - UNIFORMES inscrita sob o CNPJ 30.978.041/0001-18, situada na Rua Praça dos Pioneiros, nº 54, Centro, na cidade de Nova Aurora/PR, por meio de Processo de Dispensa de Licitação para a aquisição de Máscaras Reutilizáveis, para serem utilizadas pelos servidores públicos como meio de evitar a propagação do vírus COVID-19. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 20.560,80 (vinte mil quinhentos e sessenta reais e oitenta centavos). Contrato firmado em 21 de maio de 2020, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 045/2020.

Da Comissão de Análise e Seleção de Projetos referente a Chamada Pública nº 004/2020,
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

Nome	CNPJ	Projeto	Política Setorial	Pontuação	Metas quantitativas Pactuadas
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo – APAE	75.974.931/0001-90	PROJETOS: - Habilitação e reabilitação; - Educação infantil, ensino fundamental e educação de Jovens e Adultos na modalidade educação Especial; - Qualidade de vida para pessoa com deficiência, Fortalecer a família e Dando asas; - Inclusão digital, Cidadania através da arte e Família assistida	- Saúde - Educação - Assistência Social	100	98
Centro Assistencial da Diocese de Toledo – Casa de Maria	78.679.545/0010-54	PROJETOS: - Vida e Arte; Esporte é vida; Liberdade de Aprender; Criança e adolescente saudável; Acolher para viver; Nutrindo a vida; Mãos que criam; Encantos; Clic na vida; Comunicar é preciso; Ambiente Casa de Maria; Construindo equipes; Tempo de família, Setor administrativo e Gotinhas da Bíblia	Assistência Social	100	413
Província Brasileira da Congregação das Irmãs da Caridade de São Vicente de Paulo - Ação Social São Vicente de Paulo	76.578.137/0001-90	PROJETOS - Construir; Brincar; Mãos e artes; Leitura; Canto Jovem; Som; Esporte em Ação; Movimento; Xadrez; Acompanhar; Conduzir; Manutenção; Ver e Aprender; Gestão da Informação; Criando Movimentos; Saindo do Forno; Roupas novas; Nutrir e Teatro.	Assistência Social	99,5	300
Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda	75.951.285/0001-45.	PROJETOS - Educação Infantil e Programa Ocupacional Alternativo; - Educação Infantil: alimentação saudável; - Programa Ocupacional Alternativo: momento das tarefas, mãos que criam, oficina do saber e conhecer e atividades recreativas	Educação Assistência Social	96	100



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 21 de Maio de 2020

Edição nº 2.611

Página 8

Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas Lions	78.116.217/0001-59	PROJETOS: - Programa de Incentivo ao Protagonismo Infantil Pró Criança; - Programa de Educação Infantil;	Educação Assistência Social	94	90
Associação Benficiente de Saúde do Oeste do Paraná - HOESP	06.958.776/001-03	PROJETOS: - Pediatria em canto;	Saúde	86	91

Marilia Borges Leite
Presidente da Comissão
Portaria Nº 117 de 11/03/2020

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Ademar Dorfschmidt, amparado no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000, e no Ofício nº 0307/2020-GAB, datado do dia 15 de maio de 2020, do Prefeito do Município de Toledo e ainda, conjuntamente com a Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, Vereadora Janice Salvador, amparados na Lei "R" nº 94, de 9 de outubro de 2018, e no Ofício nº 053/2020-SMEL, da Secretaria Municipal de Esportes Esportes e Lazer, datado de 19 de maio de 2020,

tornam público que as Comissões de Finanças e Orçamento e Educação, Cultura e Desporto realizarão, no próximo dia 27 de maio (quarta-feira), com início às 14h, no Auditório e Plenário Edílio Ferreira, situado no Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, sede da Câmara Municipal de Toledo, audiências públicas, para o Executivo municipal demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre do exercício de 2020 e, também, após esta, a prestação de contas da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, relativas aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2020,

Atendendo aos princípios da Administração Pública, consagrados no texto constitucional, faz-se chamamento público para a sociedade toledana assistir às referidas audiências.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 20 de maio de 2020.

ADEMAR DORFSCHMIDT

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

JANICE SALVADOR

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desporto



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 21 de Maio de 2020

Edição nº 2.611

Página 9

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO NÚMERO DO OFÍCIO QUE SOLICITA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, em atendimento ao disposto no artigo 287 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Toledo, torna pública a retificação do número do Ofício de solicitação de audiência pública cujo objetivo é a realização de Prestação de Contas da Educação, relativa ao 1º quadrimestre de 2020, referente aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril, a ser realizada no dia 29 de maio de 2020, sexta-feira, às 14h, no Auditório e Plenário Edílio Ferreira, no Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, sede da Câmara Municipal de Toledo.

Assim, onde se lê: “nº 009/2020 — SMED, datado de 13 de maio de 2020, da Secretaria Municipal da Educação de Toledo”.

Leia-se: “nº 311/2020 — SMED, datado de 13 de maio de 2020, da Secretaria Municipal da Educação de Toledo”.

Atendendo aos princípios da Administração Pública, consagrados no texto constitucional, faz-se chamamento público para a sociedade toledana assistir à audiência na Comissão de Educação, Cultura e Desporto.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 19 de maio de 2020.

JANICE SALVADOR
Presidente da Comissão de educação, Cultura e Desporto

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - Nº 23/2020

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de materiais elétricos para as obras executadas pela EMDUR, conforme especificações no edital de licitação. A protocolização dos envelopes de proposta e documentação poderá ser feita até 29/05/2020, até às 09h:00min, na sede da EMDUR, sita na Avenida José João Muraro, nº 1.944, Jardim Porto Alegre, Toledo-PR. Abertura: 29/05/2020 às 09h:00min na sede da EMDUR. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 21/05/2020 no Dep. de Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site www.emdur.com.br - Fones (45) 3378-8000 ou 3378-8021 – e-mail: admlicita@emdur.com.br ou licita1@emdur.com.br.

Toledo-PR, 20 de maio de 2020.

CRISTOPHER CRISTIANO CARNELÓS DE AZEVEDO
DIRETOR SUPERINTENDENTE



ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



**Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Toledo – Paraná**

RESOLUÇÃO Nº 05, de 19 de MAIO de 2020.

**Delibera pela prorrogação de prazo para
execução dos recursos oriundos da
Deliberação nº 001/2017-CEDI/PR.**

“Ad Referendum”

O presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI, Senhor Clóvis Lothar Bremer, em conformidade com a Lei 2.249/2017, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 6º, do seu Regimento Interno, vem tornar público que:

Considerando a Deliberação nº 01/2017 do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/PR, que estabelece o incentivo financeiro estadual fundo a fundo para atuação no desenvolvimento de ações para implantação e/ou implementação de projetos, programas e/ou serviços de prevenção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa;

Considerando a Deliberação nº 011/2019 do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/PR, que alterou artigos e parágrafos em relação a Deliberação nº 01/2017 – CEDI/PR;

Considerando a Resolução nº 12, de 17 de outubro de 2017 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Toledo/Paraná- CMDI, que aprovou o Termo de Adesão e o Plano de Ação referente à Deliberação nº 01/2017 do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/PR;

Considerando a situação epidemiológica do país e as novas medidas e ações adotadas e recomendadas pelos Governos Federal, Estadual e Municipal, visando à prevenção, controle e contenção de riscos, à saúde pública em decorrência do Coronavírus (Covid-19);

Considerando o Decreto nº 748 de 16 de março de 2020 que estabelece no âmbito do Município de Toledo, medidas para o enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19) e recomenda a não realização de reuniões com aglomerações de pessoas;

Considerando o Decreto nº 780 de 09 de abril de 2020 que declara estado de calamidade pública no Município de Toledo;

Considerando o recebimento do Ofício nº 633/2020 da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família solicitando a Deliberação do CMDI para a prorrogação do prazo em mais 6 (meses) meses;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a prorrogação de prazo em 6 (meses) meses, a contar de 15/05/2020, para execução dos recursos oriundos da Deliberação nº 001/2017- CEDI/PR - Conselho Estadual dos Direitos do Idoso;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 19 de maio de 2020.

CLOVIS LOTHAR BREMER
Presidente do CMDI



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 21 de Maio de 2020

Edição nº 2.611

Página 11



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO-PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 05/2020 REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo-PR (CMDCA), **convoca** todos os Conselheiros Titulares e **convida** os Conselheiros Suplentes, para a **Reunião Ordinária** deste Conselho, **no dia 27 de maio de 2020**, às 08h15min, por meio eletrônico.

PAUTA:

- a) Deliberar sobre o Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente ao 2º bimestre de 2020 (março e abril);
- b) Substituições de conselheiros na composição do CMDCA.

Toledo, 20 de maio de 2020.

IVONE LAGUNA
Presidente do CMDCA
Gestão 2019-2021

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lucio de Marchi

Prefeito Municipal

Suzi Fernanda Felix de Lira

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.